



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 313 /2025/DLEG

Uruguaiana, 15 de abril de 2025.

Ao Senhor
Paulo Ricardo Aguirre Moreira
A/C Gab. Ver. Celso Duarte
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 94, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pelos mais de 20 anos de atuação no jornalismo local, contribuindo significativamente para a informação, opinião e construção do pensamento crítico em nossa comunidade.
2. Além de sua destacada trajetória profissional, é digno de nota o fato de que Vossa Senhoria é frequentador assíduo das Sessões Plenárias desta Casa Legislativa, demonstrando seu comprometimento com a democracia, a política local e os interesses da população uruguaiense.
3. Sua dedicação ao jornalismo sério e comprometido, bem como sua presença constante neste Parlamento, representam um verdadeiro exemplo de cidadania ativa, respeito às instituições democráticas e amor por Uruguaiana.
4. A Câmara Municipal de Uruguaiana registra nos anais desta Casa a presente Moção de Congratulações e Louvor, com votos de sucesso continuo em sua trajetória pessoal e profissional, rogando que continue sendo inspiração para as atuais e futuras gerações de comunicadores.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício